



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 005/2020

“Dispõe sobre a indicação de novo Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, Instaurada pela Resolução nº 12/2019 e dá outras providencias”

ROQUE GARCIA DOS SANTOS, Presidente em exercício da CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe confere § 4º do art. 25, Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 58, §3º, da Constituição Federal, art. 60 §3º da Constituição Estadual, disposições contidas na Lei Federal nº 1.579/52 e alterações e arts. 127, 128 e 129 do Regimento Interno da Câmara e demais disposições regimentais; e

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento apresentado pelos Vereadores Alair Figueiredo de Assunção Junior, Altacir dos Santos Fagundes, Cornélio dos Santos, Geraldo Aparecido da Silva, Luiz Rodrigues Rosa Neto, Wesley da Silva Caetano, em que requereram a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI com a finalidade de investigar possíveis irregularidades, sendo que referida denúncia versa sobre supostas ilicitudes nas contratações apresentadas na denuncia e mencionadas no requerimento;

CONSIDERANDO, que a denúncia de supostas fraudes e ilícitos cometidos em desfavor do erário público, conta com participação do Chefe do Executivo, outros servidores e terceiros;

CONSIDERANDO, a saída do membro da Comissão Parlamentar Inquérito Sr. Walter de Oliveira Vilete, devido a volta do Vereador Renato Rodrigues Rosa ao Cargo de Vereador,

CONSIDERANDO, a eleição ocorrida entre os vereadores na reunião extraordinária realizada no dia 19 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído na Comissão Parlamentar de Inquérito como membro efetivo o vereador Alair Figueiredo de Assunção Junior na vaga deixada pela saída do vereador Walter de Oliveira Vilete com o retorno do Vereador Renato Rodrigues Rosa.

Art. 2º. A Comissão Parlamentar de Inquérito manterá seus trabalhos de acordo com a Portaria 07/2019, e será integrada pelos vereadores Geraldo Aparecido da Silva, Wesley da Silva Caetano e Alair Figueiredo de Assunção Junior.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luisburgo/MG, aos 19 dias do mês de Março de 2020.

Roque Garcia dos Santos
Presidente

Registre-se. Publique-se